PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

I - OBJETO
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, PARA PRODUÇÃO E DE EVENTOS RECREATIVOS, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
A presente contratação tem como objetivo atender à demanda da Administração Municipal na organização das festividades programadas para o dia 24 de agosto, em alusão ao Mês dos Pais, com a promoção de atividades de lazer, cultura e integração comunitária.
Para isso, busca-se a parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI), entidade especializada na realização de eventos com foco no bem-estar social, visando à promoção da Rua do Lazer. As atividades previstas envolvem:

- Recreação infantil e comunitária, com monitores capacitados;
- Instalação de brinquedos infláveis e outras estruturas lúdicas;
- Serviço de sonorização e ambientação musical;
- Distribuição de alimentação, como pipoca, algodão-doce, lanches e similares;
- Organização geral do espaço com suporte técnico e logístico.

A ação tem como público-alvo toda a comunidade local, com foco especial nas famílias, pais e crianças, promovendo a valorização dos vínculos afetivos, do convívio social saudável e do acesso gratuito a momentos de lazer e cultura.
A contratação se justifica pela capacidade técnica e experiência do SESI na execução de eventos dessa natureza, assegurando qualidade, segurança e efetiva participação popular.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
Despesa: 70 Recurso: 1500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte, Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025, para assinar o presente Convênio.

Item	Unid.	Quant.	Descrição/Especificação	Valor Total R$
01	Serv.	1	Eventos Recreativos - Produção e Organização para realização da "Rua do Lazer", com ações de cunho recreativo, com foco na integração, comunicação, motivação e ludicidade do trabalhador e seus dependentes. Por meio das atividades como gincanas, dinâmicas, alimentação e demais estruturas necessárias, alusiva ao mês dos Pais que será realizada no dia 24 de agosto de 2025. Contendo: * 07 Brinquedos com monitores; * 07 Atividades recreativas com monitores; * 01 Sonorização; * 01 Pintura Facial com duas profissionais; * 600 Pipoca; * 600 Algodão doce; * 300 Crepe doce ou salgado e; * 600 Refrigerante caçulinha sortidos.	18.970,00

Valor Total R$ 18.970,00 (dezoito mil novecentos e setenta reais), que serão pagas em 5 (cinco) parcelas mensais de 3.794,00 (três mil setecentos e noventa e quatro reais).

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 15 de agosto de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.08.15 14:23:45 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

JOAO HOFLINGER
Secretário Municipal de Desporto Cultura e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA,** com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte, Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025, para assinar o presente Convênio.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, PARA PRODUÇÃO E DE EVENTOS RECREATIVOS, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

Valor Total R$ 18.970,00 (dezoito mil novecentos e setenta reais), que serão pagas em 5 (cinco) parcelas mensais de 3.794,00 (três mil setecentos e noventa e quatro reais), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 15 de agosto de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para **O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA,** com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte, Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025, para assinar o presente Convênio.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, PARA PRODUÇÃO E DE EVENTOS RECREATIVOS, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

Valor Total R$ 18.970,00 (dezoito mil novecentos e setenta reais), que serão pagas em 5 (cinco) parcelas mensais de 3.794,00 (três mil setecentos e noventa e quatro reais), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 15 de agosto de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

Objeto – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, PARA PRODUÇÃO E DE EVENTOS RECREATIVOS, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 15 de agosto de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal